

Tabela de Fontes de Recursos - Execução Orçamentária

Código	Descrição	Exemplificações para Detalhamento tanto na Elaboração como na Execução
0001.00.000 a 1999.00.000	Intervalo de códigos definidos pelo TCE. De utilização OBRIGATÓRIA na Administração Direta	
0010.00.000	Recursos Próprios	
Quando houver gastos com recursos próprios (0010.00.000) destinados a educação, saúde e outros, o desdobramento da fonte é opcional, e sua utilização será conforme a seguir:		
0010.10.XXX	Recursos Próprios destinados a SAÚDE (utilizar a função 10 (saúde). Detalhar os 3 últimos dígitos para sua classificação).	Exemplos: 0010.10. <u>000</u> - Recursos Próprios destinados a SAÚDE, 0010.10. <u>001</u> - Recursos Próprios destinados ao Programa Saúde da Mulher.
0010.12.XXX	Recursos Próprios destinados a EDUCAÇÃO (utilizar a função 12 (educação). Detalhar os 3 últimos dígitos para sua classificação).	Exemplos: 0010.12. <u>000</u> - Recursos Próprios destinados a EDUCAÇÃO, 0010.12. <u>001</u> - Recursos Próprios destinados ao Programa Combate a Evasão Escolar
0010.XX.XXX	Recursos Próprios destinados a Outros Gastos	Exemplos: 0010. <u>01.000</u> - Recursos Próprios destinados a Programas de Agricultura, 0010. <u>16.001</u> - Recursos Próprios destinados a Ações de Combate a Exploração Infantil
0020.00.000	MDE	
0020.85.000	MDE - Rendimento da Aplicação Financeira	
0020.90.000	MDE - Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	
0030.00.000	FUNDEB (Conta Sintética)	
0030.60.361	FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	
0030.60.365	FUNDEB 60% - Ensino Infantil	
0030.60.366	FUNDEB 60% - Educação de Jovens e Adultos	
0030.60.367	FUNDEB 60% - Educação Especial	
0030.40.361	FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	
0030.40.365	FUNDEB 40% - Ensino Infantil	
0030.40.366	FUNDEB 40% - Educação de Jovens e Adultos	
0030.40.367	FUNDEB 40% - Educação Especial	
0030.90.060	FUNDEB 60% - Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	
0030.90.040	FUNDEB 40% - Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	
0040.00.000	ASPS	
0040.90.000	ASPS - Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	
0050.00.000	RPPS	
0060.00.000	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
0070.00.000	Receita de Alienação de Bens	Detalhamento Opcional. Exemplos: 0070.00. <u>010</u> - Alienação de Veículo, 0070.00. <u>020</u> - Alienação de Terreno.
0080.00.000	CIDE	

0090.00.000	Superávit Financeiro, do Exercício Anterior (Exceto Educação, FUNDEB e Saúde)	Exemplo: Fonte 0090.10.XXX (Para pagamento de despesa com Educação)
0200.00.000	Transferências do Salário-Educação	
0201.00.000 a 0249.00.000	Outras Transferências do FNDE	Detalhamento Opcional das Fontes: PDDE, PNAE, PNATE e outros do FNDE, conforme Tabela 3 - Manual da Receita Nacional/STN, pg. 172 e 173
0250.00.000 a 0297.00.000	Outras Receitas destinadas à Educação	Detalhamento das Fontes: Transporte Escolar Estadual e outros da Educação...
0298.00.XXX	Transferências de Convênios Destinados a Programas de Educação (Utilizar os 3 últimos dígitos para classificar o Convênio.)	Detalhamento das Fontes: Construção de Escolas, Aquisição Veículo para o Transporte Escolar e outros...
0299.00.000	Receitas de Operações de Crédito Destinado à Educação	
0400.00.000 a 0449.00.000	Transferência de Recursos de Sistema Único de Saúde - SUS	Detalhamento Opcional das Fontes do SUS: (PSF, PAB, PAC's e outros...), conforme Tabela 3 - Manual da Receita Nacional/STN, pg. 172 e 173
0450.00.000 a 0497.00.000	Outras Receitas destinadas à Saúde	Detalhamento das Fontes: Serviços de Saúde, HPP, Farmácia Básica do Estado, Saúde da Família do Estado e outros...
0498.00.XXX	Transferências de Convênios Destinados a Programas de Saúde (Utilizar os 3 últimos dígitos para classificar o Convênio.)	Detalhamento das Fontes: Construção de Unidade de Saúde (Hospital, Posto de Saúde), Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância) e outros...
0499.00.000	Receitas de Operações de Crédito Destinado à Saúde	
0500.00.000 a 0599.00.000	Código utilizado pela Administração Indireta para Recursos Próprios	
2000.00.000 a 4999.00.000	Intervalo de LIVRE utilização pelas Entidades da Administração Direta	Intervalo para Uso das Fontes: Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, Programas de Assistência Social, Programas de Combate à Fome, Programas de Saneamento Básico, Programas de Meio Ambiente, Infra-Estrutura em Transporte, Consórcios Públicos e outros Convênios (exceto Educação e Saúde). E Detalhamento Opcional das demais Contas da Tabela 3 - Manual da Receita Nacional/STN, pg. 172 e 173
0600.00.000	Receitas de Operações de Crédito (Exceto Educação e Saúde)	
5000.00.000 a 7999.00.000	Intervalo de Livre utilização pelas Entidades da Administração Indireta, regidas pela LF nº 4320/64	
8000.00.000 a 9999.00.000	Intervalo para vinculação dos Recursos Extra-Orçamentários.	